BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 24
Visto

5.1 APRESENTAÇÃO

O Banco do Empreendedor – BEM tem como escopo legal, atuar na gestão dos recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento econômico e Social – FUNDES com o foco de oferta de crédito aos microempreendedores individuais e assistência financeira ao servidor público estadual visando gerar emprego e renda e contribuir com o desenvolvimento socioeconômico da população tocantinense.

No exercício 2015, o BEM imprimiu esforços, em especial, na reestruturação institucional, fortalecimento e readequação operacional e administrativa e recuperação de empréstimos e financiamentos concedidos e inadimplentes; onde foi necessário focar em iniciativas de gestão que resultassem na retomada da credibilidade financeira junto aos fornecedores e à população que têm nesta autarquia como um canal de apoio no alcance do "sonho do negócio próprio".

Com os resultados alcançados nesse exercício, esta autarquia buscará nos próximos exercícios caminhar rumo a excelência de organização pública de crédito alternativo aos empreendedores de pequenos negócios e servidores públicos no Estado do Tocantins.

Desta forma este instrumento de prestação de contas tem como objetivo cumprir com os mandamentos constitucionais e legais além de contribuir para o julgamento das contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins.

5.2 - BASE LEGAL

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES criada conforme Lei Estadual 1.197 de 13/12/2000 com alterações dadas pelas Leis Estadual Nº 1271 de 04/12/2001 e 2.215 de 11/11/2009, gerida pelo Presidente do Banco do Empreendedor - BEM, regulamentado o seu procedimento operacional de acordo com o Decreto Estadual 5.306 de 11/09/2015; mantendo na forma legal, os atos de nomeações, sendo o gestor responsável por este instrumento, Sr. Acy de Carvalho Fontes, conforme ato de nomeação anexo no "Rol de Responsáveis", atual Presidente desta autarquia.

5.3 - MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

O Banco do Empreendedor, vinculado à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Estado do Tocantins, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, gestora dos recursos do FUNDES UG 10110; criada para atuar no desenvolvimento de ações que visem à reinserção social das parcelas menos favorecidas da população, mediante a instituição de mecanismos para viabilizar e fomentar atividades produtivas para micro e pequenos empreendedores informais; com a

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 25
Visto

missão de *"Conceder microcrédito assistido aos microempreendedores individuais e assistência financeira ao servidor público estadual visando promover o desenvolvimento socioeconômico por meio de apoio aos microempreendimentos formais e informais".*

5.4- LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As despesas das ações dos programas afins desta unidade gestora foram executadas dentro das normas específicas de orientação, como também do cumprimento da legislação pertinente como: PPA 2012-2015 Leis Estadual Nºs. 2.538/2011 e 2.941/2015, da LDO Nº. 2.923/2014 e LOA Nº. 2.942/2015, Decreto de Execução Orçamentária Nº 5.229/2015; e expedientes de movimentação orçamentária e ainda de repasse de Créditos Adicionais, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, da Lei n°. 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal n°. 101/00. Igualmente, no atendimento à Instrução Normativa – SEPLAN Nº. 001 de 04/04/2012 com fulcro no artigo 8º § único da Lei Estadual Nº 2.538 de 16/12/2011, no exercício 2015 foram expedidas responsabilizações aos servidores desta agência por ações e do objetivo dos programas temáticos e de gestão; conforme Portaria – BEM Nº 027/2015, a fim de promover o devido monitoramento e acompanhamento da execução orçamentária.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	30.502.000,00	100,00
(-) Reduções	0,00	0,00
Suplementações	0,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	335.370,00	1,10
Transferência	104.274,00	0,34
TOTAL	**30.502.000,00**	**100,00**

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2015

5.5- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Autorizada	Executada	%	Saldo
Despesas Correntes	787.370,00	463.849,12	58,91	323.520,88
Despesas de Capital	29.714.630,00	130.984,32	0,44	29.583.645,68
TOTAL	**30.502.000,00**	**594.833,44**	**1,95**	**29.907.166,56**

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 26
Visto

Fonte de Recursos	Autorizada	Executada	%	Saldo
0240 – Recursos Próprios	30.502.000,00	594.833,44	1,95	29.907.166,56
TOTAL	**30.502.000,00**	**594.833,44**	**1,95**	**29.907.166,56**

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2015

5.6- EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

Para o devido cumprimento da missão e atribuições desta autarquia e da Unidade Gestora 10110, foi aprovado por meio do programa de governo: Mercado, Crédito e Trabalho - 1022; com recursos orçamentários autorizados, no valor total de R$ 30.502.000,00 (trinta milhões, quinhentos e dois mil reais) e os recursos gastos somaram R$ 594.833,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) com percentual de execução de 1,95% (um e noventa e cinco por cento), como demonstrados nos quadros a seguir (Fonte: site da Controladoria Gera do estado do Tocantins/Sistema de Gestão e Monitoramento, *http://www.gestao.cge.to.gov.br/ppageral/ppa_menu*):

Diante dos fatos apurados no início deste exercício uma das diretivas da atual gestão do Banco do Empreendedor (BEM) foi de incluir na estrutura operacional a Diretoria de Cobrança, a fim de promover melhorias no sentido de maior efetividade dessa demanda operacional e recuperação de recursos emprestados e ou financiados.

Outra ação no sentido de garantir os expedientes de recuperação de ativos foi à publicação do Decreto Estadual Nº 5.306 de 14/09/2015 que incumbe ao gestor do BEM/FUNDES publicar Instruções Normativas que compõem a política interna de cobrança e renegociação dos contratos inadimplentes; além de promover a devida transparência das ações institucional e de Governo.

Assim, tal posicionamento estratégico das ações autorizadas no referido programa, o baixo nível de execução geral alcançado; refletiu a necessidade responsável em se promover realinhamentos da gestão técnico, operacional e legal dos serviços e do patrimônio público.

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 27
Visto

5.6.1 Programa Mercado, Crédito e Trabalho - 1022

Objetivo: Ampliar a oferta de microcrédito por meio de novas linhas de crédito, mais abrangentes e desburocratizadas, implantando novas metodologias de controle e cobrança, diminuindo a inadimplência e garantindo o retorno financeiro para redistribuição do crédito.

Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Capacitação continuada de Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Crédito Orientado	19.700.000,00	113.453,02	0,58	19.586.546,98
Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais	4.990.000,00	0,00	0,00	4.990.000,00
Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores Públicos	5.000.000,00	2.794,95	0,06	4.997.205,05
Financiamento para Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Implantação de estrutura de Cobrança	60.000,00	21.006,36	35,01	38.993,64
Monitoramento dos Projetos dos Empreendedores Financiados	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Manutenção da Frota de Veículos	252.000,00	237.244,81	94,14	14.755,19
Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas do Prodivino	400.000,00	220.334,30	55,08	179.665,70
Total	**30.502.000,00**	**594.833,44**	**1,95**	**29.907.166,56**

5.6.1.1 Concessão de Crédito Orientado (4068): Diante da realidade encontrada no início do exercício 2015 referente à inadimplência instalada e as práticas de gestão na concessão dos empréstimos e financiamentos praticados no período de 2011 a 2014, a execução dessa ação necessitou de ajustes de cunho técnico-operacional através da publicação das instruções normativas IN-BEM 002 e 003 de 17/09/2015 a fim de ajustar as normas e condições de concessão dos empréstimos e financiamentos do banco e minimizar os efeitos negativos dos índices de inadimplência atuais. Depois de tomadas tais medidas e planejamento da viabilidade operacional e de segurança institucional pela acessibilidade responsável às linhas

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 23
Visto

de crédito aos proponentes empreendedores formais e informais; e assim iniciando suas atividades ao final do ano de 2015 coincidindo com o encerramento da execução orçamentária, de acordo com o Decreto Estadual 5.341/2015, com apenas 0,58% da meta executada.

Ação:

Código	Título	Prioritária
4068	Concesão de crédito orientado	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
19.750.000,00	-50.000,00	19.700.000,00	113.453,02	113.453,02	113.453,02	19.586.546,98	0,58	100,00	100,00

Recursos Próprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	%E/A	% L/E	% P/L
19.750.000,00	-50.000,00	19.700.000,00	113.453,02	113.453,02	113.453,02	19.586.546,98	0,58	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programatica	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	45.90.66	0240	19.750.000,00	-50.000,00	19.700.000,00	113.453,02	113.453,02	113.453,02	19.586.546,98	0,58	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
250	272	290	350	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	350	20	5,71	Concluída	Não

Análise:

Considerando as adversidades encontradas nesta autarquia herdadas da gestão passada, a necessidade de realinhamento tecnico-operacional adotando medidas corretivas de normatização e efetivação da cobrança, que nortearam a gestão 2015, esta ação foi executada com êxito e devido ter se iniciado apenas em novembro; alcançou execução de sua meta física em 5,71% e 0,58% da meta financeira com um total de execução de R$ 113.453,02. Porém com critérios de concessão acreditamos que irão minimizar os efeitos nocivos de inadimplência a exemplo do foi apontado no relatório de Auditoria nº 080/2015 da Controladoria Geral do Estado.

5.6.1.2 – <u>Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais (4070)</u>: Em lógica análise esta ação tem o mesmo perfil temático da ação discriminada no subitem anterior e por decisão estratégica da atual gestão priorizou-se não promover execução orçamentária e financeira. Considerando ainda a falta de recursos financeiros e o teor explanado na ação 4068, a evidente duplicidade de finalidades entre ambas.

BANCO DO EMPREENDEDOR Fls. 29 Visto

Ação:

Código	Título	Prioritária
4070	Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
4.990.000,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00		

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
4.990.000,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	45.90.66	0240	4.990.000,00	0,00	4.990.000,00	0,00	0,00	0,00	4.990.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
17.000	18.530	5.000	1.000	Unidade	un

Referência:

Ano	Periodo	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1.000	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

Esta ação não foi executada com êxito, tendo em vista que com o realinhamento técnico-operacional instituída por esta gestão detectou que trata-se de ação "gêmea" à ação 4068, com mesmo perfil temático que subsidiou a decisão estratégica em não promover sua execução orçamentária e financeira. Considerando ainda a falta de recursos financeiros e o alto índice de inadimplência causados pela gestão anterior e devidamente apontados no relatório de Auditoria nº 080/2015. Portanto esta gestão teve que rever os procedimentos como novas normativas e ajustes em sistemas de controles para viabilizar novos empréstimos para o próximo exercício.

5.6.1.3 Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores Públicos (4071): Diante da necessidade de realinhamento técnico-operacional por que atravessou esta autarquia, conforme explanado no item 5.6, a ação em questão não foi iniciada para levantamento da inadimplência e ajustes logísticos e procedimentos de regularização financeira; ou seja, proceder à recuperação dos empréstimos concedidos e que não estavam sendo descontados dos servidores públicos estaduais, de todos os poderes da administração pública. Ocorrências como a alteração das matrículas funcionais e a não observância por parte da gestão passada no que se refere à reativação de tais descontos (inadimplência) contribuíram para a decisão dessa gestão em não iniciar as atividades dessa linha crédito e priorizando o planejamento, mapeamento e viabilidade operacional, o BEM prezou pela acessibilidade responsável às linhas de crédito ao qual projetamos para o exercício 2016 a reativação do programa de Assistência Financeira ao Servidor Público

Justificamos que foram executados despesas correntes, referente às tarifas de serviços bancários ao Banco do Brasil, conforme determina o Contrato VRN GOV TO Nº 041/2012 oriundas das liquidações da cobrança de títulos executados pela referida instituição bancária de créditos do Programa Habitacional, Consignação em Folha de Pagamento e BB PAG; procedimento como usual que fora realizado desde o exercício 2014 de forma equivocada e não observada pelos responsáveis da execução orçamentária e financeira desta autarquia e que serão regularizadas no exercício de 2016.

BANCO DO EMPREENDEDOR Fls. 30 Visto

Ação:

Código	Título	Prioritária
4071	Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	2.794,95	2.794,95	2.794,95	4.997.205,05	0,06	100,00	100,00

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	2.794,95	2.794,95	2.794,95	4.997.205,05	0,06	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015						Percentual de Aplicação			
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.39	0240	0,00	5.000,00	5.000,00	2.432,70	2.432,70	2.432,70	2.567,30	48,65	100,00	100,00
04.122.1022	33.90.92	0240	0,00	370,00	370,00	362,25	362,25	362,25	7,75	97,91	100,00	100,00
04.122.1022	45.90.66	0240	5.000.000,00	-5.370,00	4.994.630,00	0,00	0,00	0,00	4.994.630,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
200	220	280	300	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	300	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

Os resultados executados nesta ação refere-se a despesas com pagamento de tarifas bancárias referentes à liquidação de cobrança realizada pelo instituição financeira Banco do Brasil, em atendimento ao Contrato VRN GOV TO Nº 041/2012, procedimento usual que fora realizado desde o exercício 2014 de forma equivocada e não observada pelos responsáveis da execução orçamentária e financeira desta autarquia e que serão regularizadas no exercício de 2016.

Quanto as metas físicas não iniciadas nesse exercício deu por motivo de falta de recursos financeiros e ainda devido esta nova gestão em realinhar a política de crédito ao servidor, com novas regras pois constatou-se dentre vários fatores impeditivos na concessão de novos empréstimos; a inadimplência, falta de controles gerenciais, empréstimos sem a devida consignação e em duplicidade, conforme constatado no relatório de Auditoria nº 080/2015 realizado de março a maio de 2015 pela Controladoria Geral do Estado causando falta de retorno dos recursos emprestados e consequentemente sua efetiva execução.

5.6.1.4 Implantação de estrutura de Cobrança (4152): As despesas realizadas referem-se à implantação da Diretoria de Cobrança que iniciou suas atividades de maneira efetiva em 2015, onde foram aplicados recursos com contratação de serviços de proteção de crédito (SPC-SERASA/Cartório de Protesto/Correios), contratação de serviços de reprografia; incluindo a regularização de despesas de exercícios anteriores, de todas as linhas de crédito do BEM: *Microcrédito, Assistência Financeira ao Servidor Público e Grandes Empréstimos*.

A inadimplência instalada até 2014, uma taxa de 40,3% (atualizada em maio/2015), revelam a ineficiência na gestão anterior (2011-2014) no que se refere às boas práticas de gestão na concessão e controle dos empréstimos efetuados; impactando de sobremaneira o alcance resultados mais expressivos no exercício 2015.

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 31
Visto

Ação:

Código	Título	Prioritária
4152	Implantação de estrutura de cobrança	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	50.000,00	60.000,00	21.006,36	21.006,36	20.786,37	38.993,64	35,01	100,00	98,95

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	50.000,00	60.000,00	21.006,36	21.006,36	20.786,37	38.993,64	35,01	100,00	98,95

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.39	0240	0,00	43.200,00	43.200,00	14.285,18	14.285,18	14.065,19	28.914,82	33,07	100,00	98,46
04.122.1022	33.90.92	0240	0,00	6.800,00	6.800,00	6.721,18	6.721,18	6.721,18	78,82	98,84	100,00	100,00
04.122.1022	44.90.52	0240	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
1	1	1	1	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	1	1	100,00	Concluída	Não

Análise:

Esta ação foi executada com êxito tendo em vista que a mesma apresentou execução satisfatória de sua meta física de 100% em relação a meta estpulada, e metas financeras com execução de 35,01% em relação ao orçamento autorizado com apropriação das despesas no valor de R$ 21.006,36, apenas com despesas de custeio e aproveitando a estrutura física e relocação de recursos humanos e equipamentos desta autarquia.

5.6.1.5 Monitoramento dos Projetos dos Empreendedores Financiados (4220): No contexto explanado no item 5.6, com a necessidade de reorganização institucional do BEM, esta ação não apresentou execução orçamentária e financeira.

Ação:

Código	Título	Prioritária
4220	Monitoramento dos projetos dos empreendedores financiados	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.14	0240	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
250	272	310	250	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	250	0	0,00	Não iniciada	Não

Análise:

Esta ação não foi executada com êxito, por motivo de mudança na estratégia durante este exercício priorizando outras ações e contribuindo com a economicidade institucional previstas no Decreto 5.204/2015 com vistas à contenção de gastos. Portanto esta gestão teve que rever os procedimentos como novas normativas e ajustes em sistemas de controles para viabilizar a recuperação de empréstimos que serão objeto da estratégia para o próximo exercício com vistas à minimizar o alto índice de inadimplência constatados pela gestão anterior.

5.6.1.6 Manutenção da Frota de Veículos (4496): Considerando o caráter de despesa operacional desta ação e o nível de aplicabilidade dos recursos autorizados (94,14%) demonstram sua eficiência no cumprimento da missão institucional do Banco do Empreendedor. Foram aplicados na liquidação de débitos

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 32
Visto

de exercícios anteriores (52,01%), e ainda as necessidades de locomoção dos servidores e atendimento dos expedientes desta autarquia do exercício 2015 (42,1%).

Ação:

Código	Título	Prioritária
4496	Manutenção da Frota de Veículos	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
222.000,00	30.000,00	252.000,00	237.244,81	237.244,81	237.244,81	14.755,19	94,14	100,00	100,00

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
222.000,00	30.000,00	252.000,00	237.244,81	237.244,81	237.244,81	14.755,19	94,14	100,00	100,00

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.39	0240	192.000,00	-79.474,00	112.526,00	106.100,53	106.100,53	106.100,53	6.425,47	94,29	100,00	100,00
04.122.1022	33.90.92	0240	30.000,00	109.474,00	139.474,00	131.144,28	131.144,28	131.144,28	8.329,72	94,03	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	5	3	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	3	3	100,00	Concluída	Não

Análise:

Esta ação foi executada com êxito com sua aplicabilidade revertida às necessidades desta autarquia, com meta física concluída em 100% e financeira de 94,14%. Informamos que foram realizadas adequações em economicidade, com a devolução de 3 veículos que comprovadamente aumentavam os custos financeiros, onde atualmente aplicamos os recursos descritos numa frota de 03 veículos locados.

5.6.1.7 Modernização e Melhoria das Unidades Administrativas do Prodivino (4498): As despesas executadas nesta ação foram utilizadas para regularizar compromissos de exercícios anteriores na ordem de R$20.204,30 (9,17%) com investimentos e serviços de segurança da sede; e R$200.130,00 (90,83%) do total executado com despesas de locação da sede a fim de garantir a plena execução dos serviços e produtos entregues à sociedade. Com execução financeira de 55,08%, a referida ação demonstra sua eficiência satisfatória.

BANCO DO EMPREENDEDOR Fls. 33 Visto

Ação:

Código	Título	Prioritária
4498	Modernização e melhoria das unidades administrativas do PRODIVINO	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
370.000,00	30.000,00	400.000,00	220.334,30	220.334,30	215.444,15	179.665,70	55,08	100,00	97,78

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
370.000,00	30.000,00	400.000,00	220.334,30	220.334,30	215.444,15	179.665,70	55,08	100,00	97,78

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.30	0240	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00		
04.122.1022	33.90.39	0240	90.000,00	230.000,00	320.000,00	200.130,00	200.130,00	195.373,50	119.870,00	62,54	100,00	97,62
04.122.1022	33.90.92	0240	0,00	20.000,00	20.000,00	2.673,00	2.673,00	2.539,35	17.327,00	13,37	100,00	95,00
04.122.1022	44.90.52	0240	240.000,00	-238.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00		
04.122.1022	44.90.92	0240	0,00	18.000,00	18.000,00	17.531,30	17.531,30	17.531,30	468,70	97,40	100,00	100,00

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
0	0	3	3	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	3	1	33,33	Concluída	Não

Análise:

Os recursos aplicados nesta ação refere-se a despesas com custeio da sede do BEM, visando regularizar compromissos de exercícios anteriores e reativação dos expedientes internos tais como: locação do imóvel, serviços de outsoursing (fotocopiadoras e impressões) e com segurança patrimonial. A execução financeira de 55,08%, demonstra eficiência satisfatóriata; corrigindo fatídica inoperância na concessão dos empréstimos e serviços causados pela gestão passada: controles inexistentes, normatizações ineficientes. Assim, a atual gestão construiu ao longo de 2015, condições favoráveis para promover a melhoria da unidade administrativa-sede para os próximos exercícios.

5.6.1.8 Capacitação Continuada de Servidores (4034) e Financiamento para Construção de unidades habitacionais (4117): Os recursos iniciais destinados às referidas ações foram remanejadas, "zerando" assim suas metas de execução, conforme decisão estratégica a seguir:

5.6.1.8.1 Ação 4034: promover economicidade e remanejamento orçamentário, com o critério técnico de se priorizar ações de maior importância institucional e gerencial;

5.6.1.8.2 Ação 4117: no exercício 2015 não foram registradas demandas de ressarcimento e ou despesas relacionadas a carteira de empréstimos habitacionais ao servidor público que tem como previsão encerrar-se em 2025, linha de crédito atualmente inserida na política pública estadual da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 34
Visto

Ação:

Código	Titulo	Prioritária
4034	Capacitação continuada de servidores	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	33.90.33	0240	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
04.122.1022	33.90.39	0240	35.000,00	-35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
20	22	18	20	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	20	0	0,00	Cancelada	Não

Análise:

Esta ação foi cancelada e seu saldo remanejado visando promover maior economicidade e priorizar outras ações de maior importância institucional e gerencial.

Ação:

Código	Titulo	Prioritária
4117	Financiamento para construção de unidades habitacionais	Não

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Proprios 0240

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
04.122.1022	45.90.66	0240	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Meta Física:

2012	2013	2014	2015	Unidade	Sigla
20	22	10	10	Unidade	un

Referência:

Ano	Período	Meta do Ano (2015)	Execução	% Execução	Estágio	Houve problema?
2015	4o Trimestre	10	0	0,00	Cancelada	Não

Análise:

Esta ação foi cancelada e seu saldo remanejado visando promover maior economicidade e priorizar outras ações de maior importância institucional e gerencial, e devido ao fato de que no exercício 2015 não foram registradas demandas de ressarcimento e ou despesas com custas de escrituração previstas em contratos ativos e firmados de mutuários.

Principais atividades exercidas no ano de 2015 através do Programa Mercado, Crédito e Trabalho - 1022 pelo Banco do Empreendedor - BEM:

O Banco do Empreendedor - BEM, através de ações previstas neste programa, face às exigências legais no que se refere à responsabilização na concessão de empréstimos e financiamentos à população tocantinense; zelou pela melhoria dos expedientes e processos com o foco no planejamento, mapeamento e viabilidade operacional. Neste contexto, o BEM prezou pela acessibilidade responsável às linhas de crédito e fomento essenciais aos proponentes empreendedores formais e informais; e ainda para o próximo exercício, reativação do programa de Assistência Financeira ao Servidor Público através de apoio

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 35
Visto

financeiro com oferta de crédito direto e visando a contínua melhoria de qualidade de vida.

As informações a seguir registram as atividades desenvolvidas pela equipe do BEM em referências as ações supraqualificadas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2015. Fatos que comprovam a eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido e fomentam a busca por novas possibilidades de inovação e aplicação:

a) Regularização contratual e dos débitos pendentes junto ao SERASA-CDL de Palmas para ações de negativação dos mutuários inadimplentes;
b) Contratação dos serviços de cartorários de Notas e Ofício para protesto e demais providências de proteção ao crédito – com atuais 244 registros ativos enviados ao Cartório;
c) Alinhamento em cooperação técnica com a Secretaria de Administração – SECAD e demais órgãos dos Poderes judiciário e legislativo que resultou na regularização das parcelas vincendas e auditoria interna referente aos contratos de empréstimos dos servidores públicos estadual;
d) Publicação no Diário Oficial do Estado das Instruções Normativas da política interna de renegociação e recuperação de créditos concedidos, em atendimento ao Decreto Estadual Nº 5.306/2015.
e) Foram efetuados 125 (cento e vinte e cinco) atendimentos de microcréditos orientados;
f) Realizamos 1.581 renegociações de operações de créditos vencidas, sendo 1.497 microcrédito assistido e 84 Assistência Financeira ao Servidor Público;
g) Implantação de estrutura do setor de cobrança e recuperação de crédito dos empréstimos e financiamentos efetivados e que se encontram inadimplentes, através da criação da Diretoria de Cobrança; a fim de minimizar os efeitos da inadimplência instalada a níveis elevados; causando a inviabilidade operacional, resultando dentre outras ações registros de negativações junto ao sistema de proteção

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 36
Visto

ao crédito e protesto das operações inadimplentes nos cartórios de títulos, no total de 459 registros.

Os relatórios complementares do Sistema de Acompanhamento da execução e avaliação do PPA, estão às fls. 38 a 43.

5.7- RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS.

Não houve execução de projetos nesta Unidade Gestora no exercício de 2015.

5.8 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferência de recursos deste fundo para nesta Unidade Gestora para outros órgãos ou entidades no exercício de 2015.

5.9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES destina-se a financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, através de financiamento ao setor público para a elaboração de diretrizes de desenvolvimento através de programas de geração de renda por meio de atividades produtivas. O público alvo das ações descritas nesse relatório é constituído por pessoas físicas, micro e pequenas empresas sob firmas individuais; pequenos e médios produtores rurais e de concessão de empréstimos aos servidores públicos estadual.

Considerando que o Banco do Empreendedor elegeu como foco principal a reestruturação institucional desta autarquia, a fim de promover ações de recuperação de crédito e diminuição da inadimplência, os resultados alcançados refletiram baixo nível de execução devido notória inviabilidade operacionais de atender plenamente as demandas de empréstimos e financiamentos. Foi necessário readequar critérios na concessão, controle e monitoramento dos recursos liberados, essencialmente os concedidos nos exercícios de 2011 a 2014; haja vista o alto índice de inadimplência ao qual impactaram significamente a reativação imediata das linhas de crédito para o exercício 2015 sendo necessários 10 meses para iniciar nossas atividades apenas com o microcrédito assistido.

Quanto à linha de crédito destinada aos servidores públicos estadual, Assistência Financeira ao Servidor Público; projetamos retomar as operações de concessão a partir do mês de março de 2016, onde acreditamos ratificar bons resultados de retorno financeiro dos ativos inadimplentes e que possibilitem o atendimento das demandas dessa linha de crédito.

BANCO DO EMPREENDEDOR
Fls. 37
Visto

Assim, com a implantação em nossa estrutura operacional da Diretoria de Cobrança, e ainda da regulamentação de critérios e normas técnicas-operacionais; buscamos pela excelência e melhorias a partir da publicação do Decreto Estadual Nº 5.306 de 14/09/2015 e Instruções Normativas com a devida transparência das ações institucionais e de Governo.

Os resultados alcançados na gestão de 2015 tiveram como base a efetivação precípua das cobranças das operações vencidas visando diminuir a inadimplência e conseqüentemente a entrada de recursos, ora contabilizado no ativo desta autarquia e ainda construir condições adequadas ao bom desempenho institucional, sempre em busca de empreender maiores esforços de melhoria dos sistemas de controle das operações, capacitação do corpo técnico operacional-administrativo; haja vista, o alcance da excelência no atendimento das demandas apresentadas agregando "know how" necessário para garantir integralmente o acesso da população tocantinense às ações desenvolvidas com melhoria da qualidade de vida.

O BEM se propõe a dar continuidade na estratégia de buscar investimentos viáveis no setor de empréstimos e financiamentos, e ainda cumprir os preceitos legais e das responsabilidades inerentes aos objetivos propostos, para dar continuidade em sua estruturação administrativa e efetivo desenvolvimento institucional.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente

GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS
Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento